

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos

Responsável pela preenchimento documento: Bruna Bohnen

E-mail: frota@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: (51) 2183-0422

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

Contratação de empresa para realização de revisão da frota 394, placa JBR3C40, pertencente à Secretaria de Saúde.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão
☐ concorrência
☐ concurso
☐ leilão
☐ diálogo competitivo
☐ credenciamento
☐ sistema de registro de preços
☒ dispensa conforme art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021
☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação

O presente processo de abertura de dispensa de licitação se faz necessário em razão da realização de revisão veicular obrigatória para a manutenção da garantia dos veículos da frota municipal. O referido veículo é utilizado para realização dos serviços da Secretaria de Saúde, sendo indispensável sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento.

Considerando que, para manutenção da garantia técnica do veículo, há necessidade das revisões serem realizadas em concessionárias autorizadas, se faz necessário a realização da presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21.

A revisão será realizada em concessionária autorizada em Venâncio Aires/RS, concessionária localizada mais próxima à sede municipal, sendo que somente será incluído no processo o orçamento desta, pois o valor praticado para peças e serviços é o mesmo por todas as concessionárias.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de reparos/manutenção/consertos/manutenção e revisão de máquinas e veículos da frota municipal por pessoa jurídica	Unidade	1
2	Peças Automotivas - Frota 394 - ANEL	Unidade	1
3	Peças Automotivas - Frota 394 - FILTRO ÓLEO	Unidade	1

4	Peças Automotivas - Frota 394 - ÓLEO 5W40	Unidade	3,3
5	Peças Automotivas - Frota 394 - FILTRO COMB	Unidade	1
6	Peças Automotivas - Frota 394 - VELA	Unidade	3
7	Peças Automotivas - Frota 394 - PASTA	Unidade	0,15
8	Peças Automotivas - Frota 394 - FILTRO	Unidade	1
9	Peças Automotivas - Frota 394 - LIMPA PARABRISA	Unidade	1
10	Peças Automotivas - Frota 394 - ELEMENTO	Unidade	5
11	Peças Automotivas - Frota 394 - ACESSÓRIO PROTEÇÃO MOTOR	Unidade	1
12	Peças Automotivas - Frota 394 - LÂMPADA PINGO D'AGUA	Unidade	1
	TOTAL GERAL		

Informações complementares descrição/especificação do objeto:

Não há.

Metodologia adotada para definição do valor:

O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal 8452, de 13 de junho de 2022, o qual disciplina a realização de pesquisa de preços. Será escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

3. Condições de execução do objeto

3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:

O veículo será disponibilizado para a realização da manutenção no endereço da concessionária, em horário previamente agendado entre as partes.

3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?

() sim (X) não, Se não Justificativa:

Os bens de consumo serão aplicados diretamente nos veículos, não sendo possível sua entrega de no almoxarifado.

3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

29/02/2024

4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: 2051 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, SUPORTE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DIAGNÓSTICO

4.2 Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

6. Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante: manter obrigações da carta-contrato

6.2 Contratado: manter obrigações da carta-contrato

7. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto Servidor designado para atestar a entrega do material/serviço prestado:

7.1 () O recebimento provisório e definitivo ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio.

7.2 (X) O recebimento provisório e definitivo não ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio* por tratar-se de serviço ou por tratar-se de material com justificativa constante no DFD, indicando-se os servidores a seguir designados:

Servidor designado para recebimento provisório mediante ateste da adequação do objeto ao que foi contratado.

Nome: **Jorge Sbruzzi** Cargo: Chefe do Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos

Servidor/Comissão designada para recebimento definitivo mediante ateste do atendimento das exigências contratuais**.

Nome: **Tiago Maciel Quintana** Cargo: Secretário Municipal de Saúde

* Os materiais de consumo e permanentes devem, obrigatoriamente, transitar pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mesmo não sendo por eles recebidos fisicamente.

** Em caso de não haver designação de servidor/comissão para recebimento definitivo será automaticamente este entendido como o Ordenador da Despesa.

8. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Bruna Bohnen Cargo: Técnica Administrativa

9. Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Maciel Quintana Cargo: Secretário Municipal de Saúde

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.